



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 949/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita que o município divulgue aos cidadãos, através de campanha institucional, a possibilidade do pagamento do ITBI em até 24 vezes, com a transferência dos imóveis a partir da primeira parcela, conforme legislação aprovada nesta casa.

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação para que as campanhas institucionais da municipalidade divulguem as alterações aprovadas por esta Câmara de Vereadores no tocante ao pagamento do ITBI (aumento de parcelas e transferência após a primeira).

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MARÇO DE 2022**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA  
VEREADOR - PSDB**